



## REQUISIÇÃO DE ABERTURA DE PAPC

1. DADOS DO CONTRATO / ARP			
<b>Processo nº:</b>	23479.006758/2019-59	<b>Contrato / ARP / Empenho nº</b>	ARP nº 96/2019 Empenho nº 2020NE800286
<b>Objeto:</b>	REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS DE COZINHA INDUSTRIAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE INFRAESTRUTURA BÁSICA DO RESTAURANTE UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ – UNIFESSPA.		
<b>Empresa:</b>	Inoven Comercio de Equip.Industriais Ltda		
<b>CNPJ:</b>	21.473.097/0001-20		
2. OCORRÊNCIA			
<b>Data / Período:</b>	08/05/2020 a 24/12/2020		
<b>Descrição da ocorrência</b>	<b>Cláusulas do Edital / Legislação correspondentes a pretensa infração</b>		
<b>Inexecução total do objeto do contrato:</b> A Autorização de Fornecimento do empenho nº 2020NE800286, com os itens 39. CARRO PARA DETRITOS (7 unidadeS) e 40. CARRO BASCULANTE CEREAIS (1 unidade), foi enviada no dia 08/05/2020 e assinada no dia 12/05/2020, conforme confirmação do fornecedor. Entretanto, a entrega não foi efetivada até o prazo máximo estabelecido pela gestão da Ata, não havendo a entrega dos materiais na Unifesspa no ano de 2020.	<ul style="list-style-type: none"><li>• Lei nº 8666 de 1993 e nº 10520 de 2002.</li><li>• Cláusula 19 do Edital PE 30/2019</li><li>• Item 6.1, 6.1.1., 6.1.10., 12.1., 12.1.1., 12.2.2. e 12.2. do Termo de Referencia.</li></ul>		
<b>Valor apurado sobre a parte não executada:</b>	Valor total do empenho: de R\$ 6.864,66 (seis mil e oitocentos e sessenta e quatro reais e sessenta e seis centavos).		
3. PROVIDÊNCIAS JUNTO À EMPRESA CONTRATADA			
<p>De acordo com edital, o prazo de entrega dos materiais é de 30 dias corridos, entretanto este prazo não foi cumprido e a entrega não foi efetivada até o prazo máximo estabelecido pela gestão da Ata, não havendo a entrega dos materiais na Unifesspa. Desde o vencimento do prazo, o fornecedor foi notificado para justificar e/ou realizar a entrega imediata dos materiais, via telefone e e-mail, conforme registro em e-mails nas datas de 09/07/2020, 15/07/2020, 03/08/2020, 25/08/2020, 14/10/2020 e 27/11/2020. Para alguns e-mails, houve a resposta pelo representante que a entrega seria realizada, porém sem data específica. Em 09/12/2020 foi realizada última comunicação por meio do OFÍCIO Nº 2589 / 2020 - PROAD, também sem retorno pela empresa. Considerando a falta de providências por parte da empresa, houve a solicitação de cancelamento do empenho nº, o qual houve anulação em virtude da inexecução do objeto (processo nº 23479.017964/2020-28).</p>			
4. CONSIDERAÇÕES FINAIS			
<p>Considerando que, especialmente, os itens não executados pela empresa são essenciais para a estruturação do Restaurante Universitário da Unifesspa, alternativas à complementação dos equipamentos deverão ser providenciadas pela Administração. Assim, esgotadas as possibilidades de contato com a empresa e diante da falta de retorno com providências por parte da mesma e, ainda, considerando os prejuízos causados à Unifesspa pelo não fornecimento do material, ratifico a importância de proceder com o processo de penalização, conforme determina a legislação.</p>			



<b>5. DOCUMENTAÇÃO ANEXA</b>	
<ul style="list-style-type: none"><li>• Cópia do Edital PE 30/2019</li><li>• Cópia da Ata 96/2019</li><li>• Cópia Portaria de fiscalização 1767/2019</li><li>• Cópia da Nota de Empenho original e anulada</li><li>• Cópia da Autorização de Fornecimento</li><li>• E-mails de comunicação com a fornecedora</li><li>• Cópia notificação Ofício 2589 / 2020 – PROAD</li></ul>	
<b>6. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE</b>	
<p>Declaro, na qualidade de gestor, para todos os fins que foram tomadas todas as providências cabíveis para o saneamento da situação, no entanto, não foi possível evitar o prejuízo institucional acima descrito, motivo pelo qual solicito providências acerca da abertura de procedimento administrativo de penalidade contratual.</p>	
<b>Local e Data</b>	<b>Assinatura Gestor</b>
<b>Local e Data</b>	<b>Assinatura Chefia Unidade</b>